



CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA - ELETROCAR

RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/15

1) Retifica-se o item nº 7.2, à página 19 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:				
7.2 Pagamento: 30 (trinta) dias da data de início da execução dos serviços.				
2) Retifica-se a cláusula oitava da Minuta do Contrato, à página 26 do Edital, que passa a				
ter a seguinte redação:				
8.2.2 Para o item 1.2 do objeto (extensão garantia): 30 (trinta) dias da data de início da execução dos serviços, mediante a apresentação da Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de Regularidade relativa à Previdência Social – INSS.				
3) Ratifica-se todos os demais termos do Edital e da Minuta de Contrato, permanecendo				

3) Ratifica-se todos os demais termos do Edital e da Minuta de Contrato, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas.

Carazinno-RS, 12 de novembro de 2015.	
Erineu Clóvis Xavier	Eugenio Leonardo Vieira Grandó
Diretor Presidente	Diretor Administrativo Financeiro

Esta Rerratificação					
encontr	a e	xaminad	da e		
aprovac	la	por	esta		
Assessoria Jurídica.					
Em	/	/_			
Anderson Luís do Amaral					
OAB/RS 23.841					